



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTRODUÇÃO

Caracterizar, por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos do Sul/RS. A disponibilização desse insumo é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e dignidade às pessoas com deficiência e àquelas acometidas por patologias que resultem em incontinência urinária e/ou fecal.

O fornecimento das fraldas justifica-se pela crescente demanda no município, sendo este um item de uso contínuo e essencial, especialmente para munícipes em situação de vulnerabilidade social. A oferta gratuita contribui para a prevenção de doenças, redução de complicações clínicas e melhoria significativa da qualidade de vida dos usuários e de seus familiares.

Ressalta-se que o acesso a esse tipo de material integra as ações de saúde pública, promovendo cuidado contínuo, humanizado e adequado, além de apoiar as famílias que não possuem condições de arcar com os custos desse insumo. Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento regular, evitar descontinuidade na distribuição e assegurar a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, a presente contratação busca garantir a continuidade do atendimento aos munícipes pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com os princípios da eficiência, integralidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à eventual contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis, indispensáveis para garantir a continuidade do atendimento e da assistência prestada aos munícipes pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A definição dos tipos de fraldas, quantitativos e especificações técnicas será realizada pelo órgão solicitante, com base em planejamento prévio elaborado pelo setor responsável, considerando a demanda existente. Ressalta-se que a não contratação poderá comprometer o atendimento aos usuários que dependem desse insumo, acarretando prejuízos às condições de higiene, saúde e qualidade de vida, além de possíveis agravamentos no quadro clínico dos beneficiários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município não possui Plano Anual de Contratação até o presente momento, entretanto a presente contratação guarda respaldo na Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a perfectibilização da contratação deverão ser observados nos mínimos os seguintes requisitos:

- a) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeitos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.
- b) Na substituição de materiais com algum problema, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com a aprovação previa do contratante, sem custo adicional para a contratante.
- c) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de até 15 (quinze) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.
- d) Os materiais deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da efetiva entrega dos mesmos, caso a empresa vencedora entregue alguma coisa com validade inferior, deverá encaminhar junto a este, termo de comprometimento de troca, caso material/equipamento vença antes do prazo de 12 (doze) meses.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade total do processo corresponde ao fornecimento de fraldas descartáveis, sendo 1.200 unidades no tamanho P, 1.200 no tamanho M, 8.000 no tamanho G, 12.000 no tamanho XG, 7.000 no tamanho XXG e 8.000 no tamanho XXG infantil, definidos com base na demanda identificada e nas necessidades dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Observa-se, ainda, um aumento significativo na procura por esse insumo no município, especialmente em razão do crescimento do número de pacientes com necessidade de uso contínuo, o que evidencia a ampliação da demanda e a necessidade de quantitativos adequados para garantir a continuidade do atendimento e a qualidade da assistência prestada à população.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os materiais citados neste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na fabricação de insumos para área da saúde. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores/distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para os mesmos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos e assim, também verificar se há marcas destes insumos lançadas no mercado que possam contribuir com a concorrência e que atendam a qualidade e a necessidade. Consideramos que isso visa auxiliar de maneira adequada aos tratamentos de forma correta, assim como a finalização e orientação dos mesmos.

Desta maneira resta elucidado que não outra alternativa que se não a contratação de empresa especializada, não dispondo a Administração de meios próprios para satisfação da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o município procedeu em pesquisa de mercado através de pesquisas de preços públicos através do sistema Banco de preços, onde se considerou contratações de mesma natureza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Os preços pesquisados encontram-se anexo a este instrumento.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.200	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P: Para aproximadamente 30 a 40 kg – circunferência da cintura de 40 a 80 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			<p>fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento.</p> <p>Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.</p>		
2	1.200	UN	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M:</p> <p>Para aproximadamente 40 a 70 kg - cintura de 80 a 120 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades.</p>	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		<p>Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente,</p>	
--	--	--	--

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
3	8.000	UN	<u>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G:</u> Para aproximadamente 70 a 90 kg - cintura de 120 a 140 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a	R\$ 2,05	R\$ 16.400,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		<p>prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa –</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
4	12.000	UN	<u>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (GG):</u> Acima de 80 kg - cintura de 140 a 160 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			<p>melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.</p>		
5	UN	7.000	<p><u>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG</u> – Acima de 100KG – Cintura acima de 160cm (podendo variar</p>	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		<p>conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades.</p> <p>Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento.</p> <p>Embalagem:</p>	
--	--	---	--

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
6	UN	8.000	<u>FRALDA DESCARTÁVEL</u> <u>INFANTIL TAMANHO XXG:</u> Acima de 14 kg. Em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel	R\$ 1,83	R\$ 14.640,00

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

		<p>superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado</p>	
--	--	---	--

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

B

Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer, Marcos Venícios Evaldt da Silveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código EMG-16Z-0QV-VL0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 73.732,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis, conforme quantitativos e especificações previamente definidos, destinadas ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde de Morrinhos do Sul. Tal medida está alinhada aos princípios constitucionais do direito à saúde e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando assegurar a continuidade da assistência, promover condições adequadas de higiene e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que necessitam desse insumo.

Ademais, a adoção do sistema de registro de preços proporcionará maior eficiência à contratação, possibilitando o atendimento das demandas da Administração de forma contínua ao longo da vigência das respectivas Atas de Registro de Preços, em conformidade com o princípio do planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto licitatório é a regra nas contratações públicas, devendo ser proposto com base na análise técnica da contratação, bem como na economicidade da compra. A aquisição deste objeto em um único pagamento representaria um impacto significativo no financiamento das ações de saúde desta secretaria, podendo comprometer outras despesas essenciais. Portanto solicita-se nessa aquisição o parcelamento por item, o que, permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, distribuindo o pagamento quando na necessidade do material, e ao longo de 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis tem como objetivo alcançar resultados positivos que impactam diretamente na qualidade da assistência prestada e na adequada gestão dos recursos públicos. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Melhoria nas condições de higiene, saúde e dignidade dos usuários, proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. Atendimento da demanda existente no município, evitando a descontinuidade na distribuição e possíveis prejuízos à saúde dos usuários;
3. Garantia de fornecimento regular de produtos adequados, assegurando segurança, eficácia e bem-estar no uso contínuo;
4. Apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os impactos financeiros relacionados à aquisição desse insumo essencial.

O fornecimento das fraldas descartáveis é indispensável para assegurar a continuidade da assistência aos usuários que dependem desse recurso, contribuindo para a prevenção de complicações de saúde, maior resolutividade das ações públicas e melhoria significativa da qualidade de vida e do bem-estar da população atendida.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento de usuários com diferentes necessidades, não há necessidade de adequações na infraestrutura existente. Serão observadas apenas as orientações usuais de armazenamento, manuseio e distribuição, garantindo o uso adequado dos produtos e a correta assistência aos munícipes atendidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EMG**16Z****0QV****VL0**